



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2013 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 03/2013

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro, a empresa **APICE COMUNICAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº. 09.122.848/0001-68, estabelecida na rua situada na Rua Gastão Vidigal, nº 163, Município de APUCARANA, Estado do Paraná, representada pelo senhor **Sergio Luiz Fontalva**, portador do RG: 4.053.644-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.069.859-87, doravante designado **CONTRATADA**, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 30/2013, até o dia 15/05/2015, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, sendo este válido a partir do dia 15/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 15 de Maio de 2014.

Moisés José de Andrade

Sergio Luiz Fontalva

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Assinatura

Nome:

CPF:

Assinatura

Nome:

CPF: